

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6625 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 26/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação interina de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado interinamente o Servidor Público **AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**, portador do CPF/MF nº **071.886.395-07**, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de junho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS
